



Despacho

Considerando que o destinatário, Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, CNPJ: 03.357.319/0001-67, não foi localizado no endereço constante na base de dados da Receita Federal, peça 89, bem como no endereço apontado junto ao FGTS, peça 91, e que não houve atualização de endereço.

Considerando que foi expedido o ofício nº 0658/2014-TCU/SECEX-SE destinado ao Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, CNPJ: 03.357.319/0001-67 (peça 22) e que o mesmo foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação “**Não Procurado**” (Peça 34) e já foi elaborado edital de citação para a referida empresa (peça 53) neste processo.

Considerando que em outros processos, onde o Instituto Xingó figura como responsável, não constam novos endereços para tentativa de correspondência, a exemplo do TC 034.444/2013-0, TC 033.572/2011-9 e TC 033.957/2011-8, será expedido Edital para o Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

(Assinado e datado eletronicamente)
Raimundo José Guanabara Campos
Chefe do Serviço de Administração

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03357319/0001-67

Razão Social: INSTITUTO DE D CIENTIFICO E TECNOLOGICO_DO XINGO

Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHEK S/N SE 206 KM 52 / ZONA RURAL / CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE / 49820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041114015066837321

Informação obtida em 22/04/2016, às 11:20:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**